

EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

Ata de Registro de Preços n°: 142/2025.

Pregão n°: 36/2025.

Processo Licitatório n°: 72/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA.

Objeto: O DISTRATANTE resolve **LIBERAR A DISTRATADA da Ata n° 142/2025**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos visando atender as demandas do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, Atenção Básica e Secretária Municipal de Saúde, **especificamente para o item 114 “ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150 MG.** A DISTRATADA fica liberada dos preços registrados de pleno direito e de forma amigável, por acordo entre as partes, com **efeitos a partir da publicação do extrato deste termo em diário oficial.**

Fundamento: O presente termo de rescisão decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante e encontra amparo legal no artigo 138, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Foro: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Data da assinatura: 23/03/2026.